



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 224/CONSC-ER/UFFS/2024

Prorroga prazo para apresentação de parecer complementar da comissão designada para o estabelecimento de critérios para alocação de novas vagas docentes no âmbito do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 218/CONSC-ER/UFFS/2024, o Parecer Nº 11/2024-ACAD-ER (Processo Nº 23205.022275/2024-89) e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de parecer complementar da comissão designada, por meio da Resolução Nº 218/CONSC-ER/UFFS/2024, para o estabelecimento de critérios para alocação de novas vagas docentes no âmbito do Campus Erechim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*